



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



"Unidos por
Jacareacanga"

ESTADO DO

PARÁ



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Possui profissional técnico notadamente especializado, e com experiência na área;

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jacareacanga/PA, em 09 de setembro de 2020.

Vereador Silvio Stedile
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



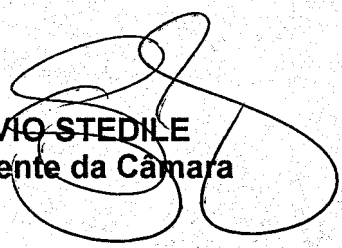
ESTADO DO
PARÁ



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Empresa identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) comprovou possuir larga experiência na prática do mesmo objeto, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; (III) habilitou equipe técnica composta por 03 advogados devidamente inscritos na OAB/PA (documentos em anexo), (IV) demonstrou que Equipe Técnica habilitada possui experiência no exercício da advocacia no ramo do Direito Administrativo; (v) comprovou possuir notória especialização e saber jurídico decorrente de experiências anteriores e de resultados (certidões de notaria especialização) e de estudos (títulos de especialista); (VI) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

Jacareacanga-Pa, 09 de setembro de 2020.


SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara